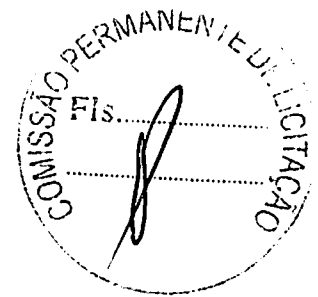




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00066/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ n° 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF n° 236.802.614-20, Carteira de Identidade n° 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI - RUA AGEU FARIAS LELYS, 43 - CENTRO - ASSUNÇÃO - PB, CNPJ n° 22.327.306/0001-90, neste ato representado por Samuel Freire de Medeiros, Brasileiro, Casado, Auxiliar de Contabilidade, residente e domiciliado na Rua Joaquim Medeiros, 189, Alto dos Medeiros - Juazeirinho - PB, CPF n° 060.931.034-80, Carteira de Identidade n° 30.782.90 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00042/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal n°. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

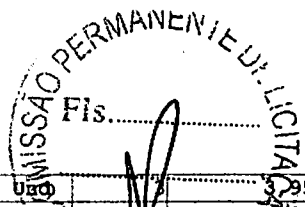
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00042/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

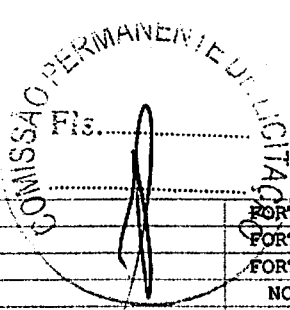
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 89.237,11 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).

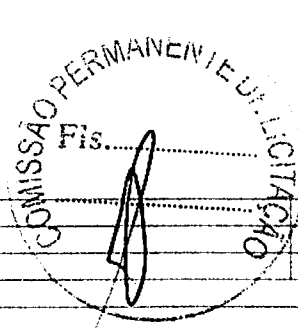
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Adaptador com borracha 50 x 1.1/2	PLASTIQUE	Und	50	13,89	694,50



4	Adesivo Epox 10g	PULVIPOX	Und	2	3,95	11,85
5	Alavanca em aço lisa	SÃO ROMAO	Und	5	79,80	379,00
6	Alicate de bico	GOODYEAR	Und	5	14,50	72,50
9	Alicate rebitador	FOXLUX	Und	7	18,38	128,66
10	Alicate universal isolado 8	MAYLE	Und	10	18,95	189,50
13	Arame liso 18 galvanizado	BELGO	Kg	30	13,95	418,50
14	Arame liso 18 preto	CEARENCE	Kg	30	8,60	258,00
16	Argamassa 15 Kg	H-COLA	Pct	100	6,46	646,00
17	Armador de rede	METALVI	Und	10	2,93	29,30
20	Bacia acoplada	JADE	Und	30	109,30	3.279,00
22	Baldes de plásticos de 5 litros	TERRAPLAST	Und	80	6,70	536,00
25	Basculante 50x40	ARTE CONSTUCAO	Und	20	38,85	777,00
26	Basculante 80x60	ARTE CONSTUCAO	Und	20	92,95	1.859,00
27	Basculante 80x80	ARTE CONSTUCAO	Und	20	97,50	1.950,00
29	Bomba submersa tipo sapo 65 mts elevação	RAYMASA PECA	Und	10	185,00	1.850,00
31	Bota de plástico canaleta média	HAWA	Par	30	29,90	897,00
32	Broxa para caiação 18x8 cm	ATLAS	Und	50	3,45	172,50
33	Bucha de redução Esgoto 50mmX40mm	PLASTUBO	Und	20	1,25	25,00
34	Bucha de redução Longa/Soldável 50mmX20mm	PLASTUBO	Und	15	1,49	22,35
35	Bucha para Parafuso 04	IV PLAST	Und	700	0,04	28,00
36	Bucha para Parafuso 06	IV PLAST	Und	700	0,10	70,00
37	Bucha para Parafuso 08	IV PLAST	Und	500	0,10	50,00
38	Bucha para Parafuso 10	IV PLAST	Und	60	0,20	12,00
39	Cabo picareta	ROMANI	Und	30	8,95	268,50
40	Cadeado E 25	TRITAN	Und	30	10,95	328,50
41	Cadeado E 35	TRITAN	Und	30	15,60	468,00
42	Cadeado E 40	TRITAN	Und	30	17,80	534,00
43	Cadeado E 50	TRITAN	Und	30	27,20	816,00
44	Caixa D água 500 Lts	FORT LEVE	Und	12	152,00	1.824,00
45	Caixa D água 1000 Lts	FORT LEVE	Und	5	280,00	1.400,00
46	Caixa de descarga plástica	METASOL	Und	35	20,95	733,25
49	Caixa sifonada	HERC	Und	5	6,90	34,50
50	Cal hidratada de 10 kg	MEGA O	Sc	300	13,65	4.095,00
52	Cantoneira 10X12	THOR	Und	25	4,45	111,25
53	Carro de mão com cabo de ferro e pneu com câmara	THOR	Und	5	109,00	545,00
59	Chuveiro plástico comum	REBOUÇAS	Und	20	4,90	98,00
63	Cola de contato 5Kg	AMAZONAS	Und	5	5,95	29,75
64	Cola para PVC 75gr	BRASCOLA	Und	30	2,80	84,00
67	Colar de tomada 60mm x 1/2	KRONA	Und	3	8,95	26,85
73	Conjunto para banheiro (papeleira, saboneteira e cabide)	GENEBRA DUDA	Und	10	24,95	249,50
80	Dobradiça 850 x 3	SILVANA	Und	15	1,49	22,35
84	Eletrodos	STAR	Kg	20	11,00	220,00
86	Engate Flexível 40 cm	ALUMASSA	Und	12	3,40	40,80
87	Engate Flexível 50 cm	ALUMASSA	Und	5	3,80	19,00
91	Facão para mato	TRAMONTINA	Und	10	21,50	215,00
92	Fechadura externa de bola	3F	Und	45	34,50	1.552,50
93	Fechadura interna maçaneta	3F	Und	45	25,70	1.156,50
95	Ferro 1/4	CEARENCE	Vara	60	16,20	972,00
96	Ferro 3/8	CEARENCE	Vara	60	37,90	2.274,00
97	Ferro 5/16	CEARENCE	Vara	60	24,95	1.497,00
98	Ferro Ca-60 4.2	CEARENCE	Kg	120	7,95	954,00
99	Ferrolho 2.1/2 com Porta Cadeado	SILVANA	Und	30	4,05	121,50
102	Fita crepe 19mmx50m	TAPEFIX	Und	50	3,45	172,50
104	Fixador de cal	JUNTALIDER	Und	100	0,85	85,00
108	Furadeira de 500 w	HAMMER	Und	6	123,00	738,00
109	Grampo	BELGO	Kg	20	9,90	198,00
110	Joelho esgoto 40mm	CORPLASTIK	Und	120	0,86	103,20
111	Joelho esgoto 50mm	CORPLASTIK	Und	30	2,05	61,50
112	Joelho esgoto 75mm	CORPLASTIK	Und	30	2,35	70,50
113	Joelho esgoto 100mm	CORPLASTIK	Und	100	3,20	320,00
114	Joelho esgoto 100mm 45°	CORPLASTIK	Und	40	3,45	138,00
115	Joelho esgoto com redução 100mm x 50mm	CORPLASTIK	Und	20	9,55	191,00
116	Joelho soldável 20mm	FORT LEVE	Und	100	0,25	25,00
117	Joelho soldável 20mm x 1/2	FORT LEVE	Und	40	0,89	35,60
118	Joelho soldável 25mm	FORT LEVE	Und	60	0,38	22,80
120	Joelho soldável 32mm	FORT LEVE	Und	60	1,45	87,00
121	Joelho soldável 50mm	FORT LEVE	Und	60	3,65	219,00



122	Joelho soldável 60 mm 45°	FORT LEVE	Und	60	14,25	855,00
123	Joelho soldável 60mm	FORT LEVE	Und	60	12,90	774,00
125	Junção simples 100mm x 50mm	FORT LEVE	Und	5	9,90	49,50
129	Lixa D água	NORTON	Und	30	1,20	36,00
130	Lixa ferro	NORTON	Und	90	2,05	184,50
131	Lixa massa (madeira)	NORTON	Und	120	0,59	70,80
137	Luva soldável 20mm	CORTIPLAST	Und	30	0,29	8,70
139	Luva soldável 50mm	CORTIPLAST	Und	5	3,15	15,75
141	Luva soldável com redução 25mm x 20mm	CORTIPLAST	Und	15	1,30	19,50
144	Mangueira Cristal 1/2x20mm	PLASTMAN	M	60	2,95	177,00
145	Mangueira Cristal 1x20mm	PLASTMAN	M	60	3,25	195,00
147	Mangueira preta 1	PLASTMAN	M	200	1,55	310,00
148	Martelo de unha 23mm	TRAMONTINA	Und	10	17,30	173,00
149	Martelo de unha 27mm	TRAMONTINA	Und	10	19,65	196,50
152	Massa corrida galão 3,6 lts	CORMIL	Lata	30	12,55	376,50
153	Massa corrida latão 18 lts	CORMIL	Lata	40	32,95	1.318,00
154	Massa epoxi 100g	PULVIPOX	Und	20	4,95	99,00
155	Pá de bico	VIAT	Und	35	23,35	817,25
156	Pá quadrada	VIAT	Und	30	22,00	660,00
157	Parafuso 1.1/2 x 14, arruelas e porcas	WURTH	Und	120	0,45	54,00
158	Parafuso 5/16, arruelas e porca	WURTH	Und	240	0,55	132,00
159	Parafuso para dobradiça de canto de porta	WURTH	Und	300	0,05	15,00
162	Pia 1,20m x 0,50m	RESINTEC	Und	5	62,90	314,50
163	Pia 1,50m x 0,50m	RESINTEC	Und	5	89,00	445,00
168	Pincel 1/2"	ATLAS	Und	30	1,70	51,00
172	Pincel 3	ATLAS	Und	12	4,15	49,80
173	Pincel 4	ATLAS	Und	30	7,90	237,00
174	Pneu para Carrinho Construtor	AJAX	Und	20	26,80	536,00
177	Porta prensada em madeira de 60cm	PINUSCLEAR	Und	20	65,95	1.319,00
178	Porta prensada em madeira de 70cm	PINUSCLEAR	Und	20	65,95	1.319,00
179	Porta prensada em madeira de 80cm	PINUSCLEAR	Und	20	65,95	1.319,00
181	Prego 18x27	ARCELOR	Kg	40	9,90	396,00
182	Prego 2.1/2 por 10	ARCELOR	Kg	20	9,40	188,00
183	Prego 3 por 8	ARCELOR	Kg	20	9,85	197,00
184	Prego liso para telha	ARCELOR	Kg	15	10,00	150,00
188	Regador Plástico 10 lt	METALSUL	Und	2	15,50	31,00
189	Registro de PVC 20	VIQUA	Und	40	3,50	140,00
191	Registro esfera soldável 20	VIQUA	Und	30	3,45	103,50
192	Registro esfera soldável 25	VIQUA	Und	30	4,95	148,50
194	Registro esfera soldável 50	VIQUA	Und	10	13,90	139,00
195	Registro esfera soldável 60	VIQUA	Und	10	34,90	349,00
198	Rejunte 1 Kg	DURAMATS	Kg	50	2,60	130,00
199	Rolo de espuma 5 cm	ATLAS	Und	50	2,85	142,50
200	Rolo de espuma 9cm	ATLAS	Und	50	3,60	180,00
202	Rolo de lã de carneiro 9 cm	ATLAS	Und	30	7,00	210,00
204	Rolo de lã de carneiro 23 cm	ATLAS	Und	20	15,40	308,00
207	Sifão PVC flexível universal	DUDA	Und	30	4,45	133,50
208	Tê esgoto 40mm	CORPLASTIK	Und	80	1,50	120,00
209	Tê esgoto 50mm	CORPLASTIK	Und	80	2,95	236,00
210	Tê esgoto 75mm	CORPLASTIK	Und	80	5,69	455,20
211	Tê esgoto 100mm	CORPLASTIK	Und	80	6,95	556,00
215	Tê soldável para água 50mm	CORPLASTIK	Und	100	3,65	365,00
219	Thinner de 1 lt	ANJO	Und	30	9,95	298,50
221	Tinta esmalte sintético galão 3,6 lts (cores variadas)	LUX	Und	50	46,45	2.322,50
222	Tinta esmalte sintético lata 1 lt (cores variadas)	LUX	Und	30	14,99	449,70
223	Tinta HIDRACOR cores variadas 2kg	LUX	Sc	30	79,00	2.370,00
224	Tinta Latex 18 litros	LUX	Lata	80	77,90	6.232,00
228	Torneira plástica para jardim com bico para mangueira	REBOUÇAS	Und	15	2,15	32,25
231	Tubo esgoto 100 mm com 06 m	TECTUBO	Tubo	150	46,90	7.035,00
232	Tubo esgoto 150 mm com 06 m	TECTUBO	Tubo	30	126,00	3.780,00
233	Tubo esgoto 40 mm com 6 m	TECTUBO	Tubo	120	21,90	2.628,00
234	Tubo esgoto de 50 mm com 06 m	TECTUBO	Tubo	60	29,90	1.794,00
235	Tubo PVC soldável 25mm	TECTUBO	Tubo	50	14,00	700,00
236	Tubo PVC soldável 32mm	TECTUBO	Tubo	50	23,49	1.174,50
237	Tubo PVC soldável 50mm	TECTUBO	Tubo	30	42,10	1.263,00
238	Turquesa n° 10	SÃO ROMAO	Und	5	15,40	77,00
239	Válvula de fundo para poço	ASTRA	Und	5	9,95	49,75
241	Válvula para pia e tanque	KAONA	Und	30	2,95	88,50
242	Vaso sanitário de porcelana	JADE	Und	15	109,00	1.635,00



243	Vassoura de grama	FAMASTIL	Und	24	15,45	370,80
245	Vedacit 3,6 lts	VEDACIT	Und	40	25,99	1.039,60
246	Vedajá 3,6 lts	VED NOVO	Und	40	39,45	1.578,00
Total:						89.237,11

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

O valor contratual poderá ser reajustado com periodicidade anual, mediante acordo, tomando-se por base o mês de assinatura do respectivo contrato, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua.

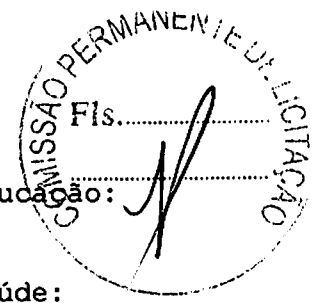
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.020-GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.0200.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02030.04.122.0200.2004 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREO 02040.04.122.0200.2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 113: 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 111 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 124: 02060.12.365.0400.2017 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE CRECHE · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 124: 02060.12.365.0400.2047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - MDE · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 111: 02.070-SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER 02070.13.392.0400.2056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 211: 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 212 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS 02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02090.08.244.0300.2034 - MANUTENCAO DA CASA DA FAMILIA / PAIF · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2052 - MANUT.DO PROGRAMA DE ASSIST. SOCIAL - P.A.S. · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02090.08.244.0300.2060 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2062 - MANUTENCAO DO CRAS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2081 - MANUT. DO PROGRAMA DO FMASSCFV-PETI E PROJovem · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001.

DESCRIÇÃO DAS FONTES:



- 001 Recursos Ordinários;
- 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação;
- 113 Transferências do FUNDEB 40%;
- 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE;
- 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;
- 212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;
- 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

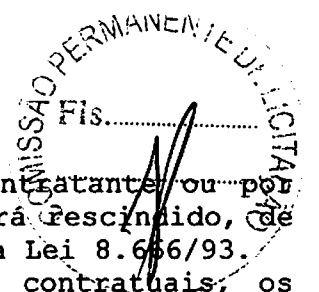
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:



Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 13 de Setembro de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Paulo Souza Cavalcanti
CPF: 069.202.714-94

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
CPF: 236.802.614-20

PELO CONTRATADO

Geivaldo Ferreira Silveira
CPF: 042.464.354-40

Samuel Freire de Medeiros
HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
FERRAGENS EIRELI
SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS
CPF: 060.931.034-80
(PROCURADOR)

às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00017/2018 - Ata de Registro de Preços nº 0135/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 302/2016, realizado pelo Governo do Estado da Paraíba. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária nº 00526/2018 no valor de R\$ 27.820,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e vinte reais), nos seguintes elementos de despesa (LOA 2018): 14.00 Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0025.2029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 111.01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação; 153.3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00167/2018 - 17.09.18 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.720,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS) em 12 (doze) vezes, totalizando o valor de R\$ 56.640,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Publicado em 18/09/2018

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, através de sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 022/2018, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, no prédio da Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB, localizada à Rua 13 de Maio, sm, Centro, no dia 03 de outubro de 2018, às 09h00min para CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ATENDER NAS UNIDADES BÁSICAS - UBS'S DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado, ou pelo site www.saojosedecaiana.pb.gov.br.

São José de Caiana-PB, 19 de setembro de 2018.
CHARLES CORCINO DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - ESTADO DA PARAÍBA, usando de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1997, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, de nº 00008.2018, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 13/09/2018 e 17/09/2018, respectivamente, no valor total de R\$ 225.102,42 - (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Cento e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), em favor da empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 18.920.924/0001-71, que tem como objetivo, Contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão do Campo de Futebol no Distrito de Rua Nova - Belém/PB, conforme contrato de repasse celebrado com o Ministério do Esporte / Governo Federal, oriundo do Contrato de Repasse nº 1000.879-96/2012 ME. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Belém/PB, 19 de Setembro de 2018.
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS EM AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPAROS CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2018. DOTAÇÃO: De acordo com o QDD e LOA

do exercício financeiro 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00066/2018 - 13.09.18 - HLF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS EIRELI - R\$ 89.237,11.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
A Comissão de licitação do Município de Nazarezinho torna público aos interessados que após análise da Documentação, vem divulgar o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2018:
HABILITADAS AS EMPRESAS: FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA; SERCON ENGENHARIA - JOSÉ GOMES DE ABREU SOBRINHO - EPP;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 27/09/2018, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Vieira, 01 - Centro - Nazarezinho - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Nazarezinho - PB, 17 de Setembro de 2018

MARIA VÁLERIA ARAUJO VIEIRA LINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Outubro de 2018, licitação modalidade concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM LAGOAS AERÓBIAS E ANAERÓBIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tcc.pb.gov.br

Soledade - PB, 19 de Setembro de 2018

ADRIANO JÉSUS ARAUJO DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves Barbosa, 128 - Centro - Juru - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para compra de um veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURU PB. TERMO DE COMPROMISSO 250800171220105993 E TERMO DE COMPROMISSO 2508001712240002377 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor estimado R\$ 168.000,00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3555. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.tcc.pb.gov.br.

Juru - PB, 19 de Setembro de 2018

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves